



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CNPJ: 08.891.830/0001-68
TEL: (83) 3498-1049
administracao@serragrande.pb.gov.br

PORTARIA SEAD/SG N.º 040F/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e **CONSIDERANDO** o requerimento administrativo de concessão de férias pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo (a) servidor(a) **IGOR GONÇALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, MAT. 24315, pelo período de **11 de MARÇO de 2021 a 10 de ABRIL de 2021**, referente ao período aquisitivo de 2020, *com retorno às atividades no dia 10 de ABRIL de 2021*;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no Regimento Jurídico do Município Lei 080/95 Subsidiado pela Lei 8.112/90;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, agindo seus efeitos a 11 de MARÇO de 2021;

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, em 11 de MARÇO de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.


LUCIENE DE SOUSA DA SILVA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Luciene de Sousa Silva
Sec. Municipal
de Administração - Port. 004/2021